PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.346 de 10-08-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a seguinte dotaçao do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Coordenaçao do Processo Administrativo
44-15824920-2009-3280 - Contribuiçao p/ Form. do Patr. do Serviço Público.....R$ 10.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema viário Municipal
219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R$ 16.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R$ 26.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementaçao constante do artigo anterior deste decreto, a anulaçao parcial da seguinte dotaçao.

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Atividade: Controle de veículos e oficina
47-16880210-2011-3111 - Pessoal civilR$ 10.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema viário Municipal
218-16885350-2032-3111 - Pessoal civil.....R$ 11.000,00
Projeto: Sistema viário municipal
222-16885350-2032-4110 - Obras e instalaçoes.....R$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 26.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de agosto de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal